



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 468, DE 15 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de professor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo n° **23282.001052/2015-74**,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em **21.01.2015** pelo Edital N° **07/2015** da Unilab, publicado no DOU de **22.01.2015**, em conformidade com o Decreto 7.485 de 18.05.2011, publicado no DOU de 19.05.2011, em vaga redistribuída pela Portaria n° 321 do MEC, de 09.04.2014, publicada no DOU de 10.04.2014, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, **RAFAEL JORGE PONTES DIÓGENES**, no código de vaga **930393**, em regime de dedicação exclusiva, para exercer o cargo de Professor da carreira de Magistério Superior, classe **Adjunto A**, com lotação no Ceará.

Art. 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor